



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

PORTARIA Nº 3661/2024

SÚMULA: Designa servidores para fiscais de atas de registros de preços, na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 3006
Página 319, 380, em 19/04/24

William Vinicius Ribeiro

Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores municipais, abaixo, com a finalidade de responderem pelo acompanhamento e fiscalização durante a execução das atas de registros de preços para Combustíveis (etanol, gasolina comum, diesel comum e diesel S10), com objetivo de serem adquiridos de acordo com a demanda dos veículos e equipamentos do Município de Sarandi/PR, na área de atuação de sua respectiva Secretaria, até o término da ata que der causa a criação desta:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SECRETARIA
LUIS FERNANDO LOURENCINI	FISCAL	ADMINISTRAÇÃO
BRASILIO TAKESHI MITSUDA	FISCAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SIMONE MARQUES DA SILVA DE PAULA	FISCAL	DESENVOLVIMENTO
ALESSANDRA DOS ANJOS	SUPLENTE	ECONÔMICO
MARCOS ANTÔNIO ROCHA GALAN	FISCAL	EDUCAÇÃO
CLEITON TADEU DA SILVA DE AQUINO	FISCAL	SEJUV
IGOR EDSON LEOCARDIO CARTONI	FISCAL	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
ELENICE MEDEIROS GOMES	FISCAL	GABINETE
LUCAS DORNELLOS GOMES DOS SANTOS	SUPLENTE	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

ELIANE MANFRINATO DE SOUZA	SUPLENTE	
PAULO ROBERTO BAU	SUPLENTE	
DANIEL CARREIRA TANNO	FISCAL	URBANISMO
MURILO MALDONADO DE CARVALHO	FISCAL	SAÚDE
JULIANA HILÁRIA DE LIMA LOPES	FISCAL	CONTROLADORIA GERAL
VALDECIR RIBEIRO DA SILVA	FISCAL	FAZENDA
CESAR AUGUSTO FIORUCI	FISCAL	SEMUTRANS

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de março de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal